

Número	633/2012-PR
Folha 1	De 1
Entrada em Vigor	

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, ÓRGÃO VINCULADO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE /MS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.339, publicada no Diário Oficial da União nº 125, de 29 de junho de 2012, Seção 1, página 60, e na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

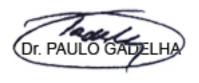
AFASTAMENTO DO PAÍS

2.0 - OBJETIVO

Autorizar afastamento do país de ANDRÉ LUIZ LIMA DE LACERDA, Analista de Gestão em Saúde Pública da Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca, para participar da jornada de Psicologia Social do MERCOSUL, além de dar continuidade ao II Módulo presencial do Curso de Doutorado em Psicologia Social, na Universidade John F. Kennedy - UK, em Buenos Aires, na Argentina, no período de 13 a 30 de julho de 2012, inclusive trânsito, com ônus limitado, vencimentos mantidos (Processo n° 25388.000359/2012-52).

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 09/07/2012.



Cancela	Altera	Distribuição	Data
		Geral	09/07/2012

^{*} CONFERE COM O ORIGINAL.